

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
ATA Nº 02 DISP 9

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – DISPENSA Nº  
009/2025**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02 PARA JULGAMENTO DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento e julgamento de documentos de habilitação pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A DIVERSAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo os documentos de habilitação da empresa CAMILA FREIRE DE CARVALHO MODESTO LTDA inscrita no CNPJ Nº 38.712.356/0001-20, empresa que apresentou a proposta de menor preço no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no TERMO DE REFERENCIA, sendo assim declarada **HABILITADA**. Considerado o valor proposto **R\$ 61.725,00 (sessenta e um mil e setecentos e vinte cinco reais)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, fica declarada **VENCEDORA** a empresa **CAMILA FREIRE DE CARVALHO MODESTO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **38.712.356/0001-20**. Ato posterior, constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Agente de Contratação

**WANDERCLEITON DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**B86B75E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2025. Edição 3801  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>